



DECRETO Nº 166 de 09 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a convocação da I Pré-Conferência Municipal do Conselho da Pessoa Idosa, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a importância da participação social na formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa;

CONSIDERANDO e a necessidade de promover espaços democráticos de discussão e avaliação das ações voltadas à promoção dos direitos da pessoa idosa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1º Pré-Conferência Municipal do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada dia 13 de maio de 2025, às 07h:30min no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Dona Tomazia, Centro, Tocantínia - TO, tendo como tema central: **“Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c37a6e-12052025065444**